

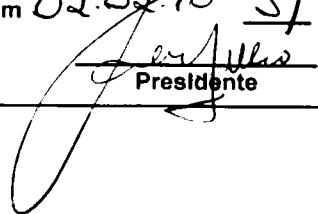


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 09 / 10

Protocolo:	<u>28.107</u>		
Data:	<u>02/02/10</u>	Hora:	<u>08.26</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>1.ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>02.02.10</u>	<u>51</u>	adendo
 Presidente			

**Assunto: Zona Azul
GVRF – IN-02/10**

Bertioga, 2 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

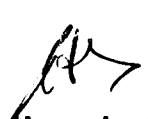
Em 21 de janeiro deste ano, protocolei junto a Prefeitura do Município de Bertioga, ofício onde foi solicitado o envio de um decreto que regulamentasse a colocação de placas de zona azul em algumas ruas do município. (cópia anexa)

Considerando que após este alerta, é que o Senhor Prefeito publicou a regulamentação do estacionamento rotativo "Zona Azul", para as devidas vias em questão.

Isto posto indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine o cancelamento de todas as autuações efetuadas no período de 19 de dezembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, de estacionamentos irregulares nas vias; Capitão Moraes; Gonçalo da Costa; Pires Cubas; Aleixo Garcia; Capitão Pedroso; Gabriel Garces; Francisco Chaves; Osvaldo Cruz; Duque de Caxias; Julio Prestes; Irmão Braga. Uma vez que a autorização para estacionamento regulamentado só foi publicado no dia 30 de janeiro de 2010 por alerta deste Gabinete.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Pastor Cleiton
Vereador


Almoás
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GVRF-Of.- 03/10

Bertioga, 21 de Janeiro de 2010.

Exmo. Senhor:

Prefeito Municipal de Bertioga.

Recebido no Gabinete da P.M.B

Em: 21/01/2010

Verônica

Verônica Aparecida Sant'ana
Reg. 1730

Renato Faustino de Oliveira Filho, Vereador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, que nos envie com máxima urgência, o decreto ou lei onde está embasada a colocação de placas de zona azul referente as vias relacionadas abaixo :

- Capitão Moraes; Gonçalo da Costa; Pires Cubas; Aleixo Garcia; Capitão Pedroso; Gabriel Garces; Francisco Chaves; Osvaldo Cruz; Duque de Caxias;

Atento para o caso de se não constar previsão legal para implantação da zona azul nas referidas vias, que seja imediatamente retirada às placas de regulamentação de estacionamento rotativo "zona Azul".

Em consultas ao decreto 1.166/06 não existe previsão a cobrança de estacionamento nas referidas vias públicas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Renato Faustino de Oliveira Filho
Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dan Miland
Alfonso Dan Miland
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Pastor Clayton Fernandes
Vereador